



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 009/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022

“Estabelece Feriado Municipal em virtude do 30º Aniversário da Cidade e, dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

- considerando que o dia 13 de junho (segunda-feira) não haverá comemoração festiva;
- considerando a proximidade das datas comemorativas por essa gestão do aniversario da cidade;

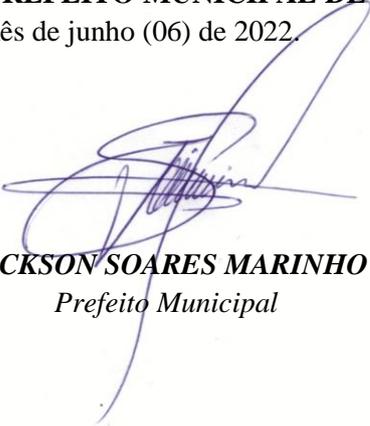
DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido do dia 13 de junho de 2022 (segunda-feira) o "**Feriado Municipal**", para 20 de junho de 2022 (segunda-feira), em virtude da comemoração dos 30º Aniversário de Emancipação Político do Município Darcinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de junho (06) de 2022.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal